



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.927.582/0001-55

Ofício nº 18/2023
Santo Antônio do Sudoeste, 26 janeiro de 2023.

Ilmo Sr.:

Sérgio Antônio de Mattos

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PARANÁ

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Comparecemos respeitosamente à presença de Vossa Excelência e demais Edis, solicitar que seja apreciado em de Urgência Urgentíssima, o seguinte Projeto de Lei que segue:

“PROJETO DE LEI 002/2022 Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Na certeza de podermos contar com a Vossa peculiar atenção, aproveitamos a oportunidade para agradecer e renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

RICARDO ANTONIO Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089 ORTINA:02069708977
77 Dados: 2023.02.06 13:58:23
-03'00'

RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

Prefeito Municipal



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

PROJETO DE LEI 002/2023

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2023 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e Crédito Adicional Suplementar no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2023, no valor de R\$ 1.160.190,00 (Um Milhão, Cento e Sessenta Mil, Cento e Noventa Reais), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
651	01105-CONV.MDR/CEF/IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS VIAS URBANAS 939630/2022 FTE 1105	960.190,00
	TOTAL	960.190,00
Especial		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
1735	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	200.000,00
	TOTAL	200.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1680	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.1201.2037	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2640	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	100.000,00
	TOTAL	200.000,00

III – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.4.1.4.99.0.1.09.00.00	REC CONV.MDR/CEF/IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS VIAS URBANAS 939630/2022 FTE 1105	960.160,00
	TOTAL	960.160,00

Art. 2º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2023, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicidade, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de janeiro de 2023.

**RICARDO ANTONIO
ORTINA:020697089
77**

Assinado de forma digital
por RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2023.01.26
16:47:12 -03'00'

Ricardo Ortiña
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

O Projeto de Lei nº. **002/2023**, trata da criação da dotação orçamentaria para aquisição de terrenos conforme Lei Nº 3.068/2022, e execução de convênio para Implantação de calçadas em vias Públicas, necessária para execução das seguintes despesas:

FONTE	VALOR	DESPESA
1105	960.190,00	IMPLANTAÇÃO DAS CALÇADAS EM VIAS URBANAS
103	200.000,00	AQUISIÇÃO DE TERRENOS

Santo Antônio do Sudoeste, em 26 de janeiro de 2023

RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069
708977

Assinado de forma
digital por RICARDO
ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2023.01.26
16:47:43 -03'00'

Ricardo Ortiña
Prefeito Municipal